



Caçapava, 8 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 2492/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 109/2018

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o DIA DO CAVALEIRO, que será comemorado anualmente durante a semana que engloba o dia 14 de Abril e as festividades do Aniversário do Município, bem como regulamenta as práticas desportivas relativas à data.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 18/12/2018.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172